






ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO
PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO CRIANÇA NÃO É DE RUA
RESOLUÇÃO Nº 018/2022 – COMDICA

AGOSTO 2022

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ROTEIRO ÚNICO
FMCA – 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO		1.2 SIGLA: OPN
1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA: 0404		1.4 RPA: 01
1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): Programa socioeducativo de proteção à criança e adolescentes em situação de rua em regime de orientação e apoio sócio-familiar.		
1.6 ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE): RUA DA AURORA, 325 – SALA 915, EDF. ÉBANO		
1.7 PONTO DE REFERÊNCIA: ENTRADA PELA RUA DO RIACHUELO Nº 325		
1.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	MANHÃ: 08:00 às 12:00 h	TARDE: 13:00 às 17:00 h
1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES): Ruas e praças do Recife		
1.10 PONTO DE REFERÊNCIA: RUA (Recife e Região Metropolitana), quando das visitas familiares, o endereço de residências dos mesmos, não temos como precisar no momento, apenas quando do início das atividades.		
1.11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	MANHÃ: Terça, quinta e Sexta - 08:00 às 12:00 h Segunda e Quarta – 09:00 às 12:00 hs	TARDE: Terça, quinta e Sexta - 13:00 às 17:00 h Segunda e Quarta – 09:00 às 12:00 hs
1.12. E-MAIL INSTITUCIONAL: mobilizador@opequenonazareno.org.br	1.13. TELEFONE: 81-3423.6255	
1.14. SITE E/OU REDES SOCIAIS: www.opequenonazareno.org.br	1.15. . CIM: 344.754-5	
1.16. CNPJ: 00.371.537/0002-49		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 NOME DO PROJETO: CRIANÇA NÃO É DE RUA		2.2 EIXO TEMÁTICO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL): EIXO 3 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA
2.3 META: (Disponibilização de 10% das vagas para crianças e adolescentes em processo de reinserção familiar, comunitária e social encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direito-SGD) – 25 ATENDIDOS. VISANDO QUE TODOS POSSAM ESTAR EM PROCESSO DE REINERÇÃO FAMILIAR COMUNITÁRIA E SOCIAL.		
2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DEZE) MESES		2.5 PÚBLICO DESTINATÁRIO: CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RUA E SEUS FAMILIARES
2.6 COORDENADOR (A) DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO: LAYS VITÓRIA DE ARRUDA GALVÃO		2.7 VÍNCULO: CLT
2.8 CPF: 706.074.404-57		2.9 RG: 9795641 – SDS/PE
2.10 TELEFONE DO COORDENADOR (A): 81-98755.0895	2.11 E-MAIL DO COORDENADOR (A): SOCIAL2.RECIFE@OPEQUENONAZARENO.ORG.BR	

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 NOME COMPLETO: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA	
3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DA AURORA, 325 – SALA 915 – BOA VISTA, RECIFE/PE	3.3 TELEFONE RESIDENCIAL: (81) 3423.6255
3.4 NÚMERO DE CELULAR: 81 – 99719.7112	3.5 PROFISSÃO (S): Assistente Social / Psicóloga
3.6 CPF: 989.107.284-34	3.7 RG: 5.647.203
3.8 ESTADO CIVIL: CASADA	3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA: 04/08/2021
3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 04/08/2021 A 03/08/2025	
3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: <u>SOCIAL1.RECIFE@OPEQUENONAZARENO.ORG.BR</u>	

4. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO Conter a história de criação do projeto, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação, descrevendo a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o anexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (Máximo 20 linhas).

O Projeto Criança não é de Rua consiste no desenvolvimento de ações integradas à Rede socioassistencial, abrangendo a Região Metropolitana do Recife, prioritariamente nos bairros da RPA I, onde o trânsito de crianças e adolescentes em situação de rua é maior.

O trabalho de proteção às crianças e adolescentes em situação de rua, proposto pelo Pequeno Nazareno a partir de sua Missão Institucional, é desenvolvido ao longo dos anos numa dinâmica de constantes reconfigurações e adaptações, tendo em vista os desafios que a cada período se apresentam no contexto social, bem como os avanços e retrocessos no campo das políticas públicas.

A concepção dessa temática como objeto desse projeto veio da inquietação da realidade da população em situação de rua, como fenômeno situado no bojo das graves consequências estruturais acarretadas pela desigualdade social brasileira, caracterizada pela má distribuição de renda e pela negligência do Estado na área social. Situado no limite da exclusão social, esse grupo populacional não tem diminuído e no caso das crianças e dos adolescentes a questão é ainda mais complexa, pois na maioria dos censos eles nem são considerados, quando deveriam ter, de acordo com a lei seus direitos assegurados prioritariamente. Estas são exploradas em trabalhos degradantes, muitas vezes pela família que também se vê imersa no ciclo de pobreza e reproduz a violação, sofrem agressões, sujeitas à drogadição e violência sexual. É desta constatação e da nossa experiência com este público, que nosso projeto pretende se debruçar interventivamente de forma transformadora, buscando re(construir) laços e tecer relações que favoreçam a interação intrafamiliar e comunitária através do trabalho socioeducativo, propiciando suporte especializado, e garantindo proteção integral, e a possibilidade de saída das ruas para espaços protegidos.

Nas comunidades será trabalhado dando ênfase ao aspecto preventivo, com enfoque nos fatores de vulnerabilidade social que podem levar as crianças e adolescentes à situação de rua, envolvendo famílias e Entidades e fomentando protagonismo infanto-juvenil. Além disso, a partir da expertise da Organização na aproximação social de rua, pretende-se oportunizar a construção conjunta de novas perspectivas de vida para as crianças e adolescentes que já estão em situação de rua, visando a inclusão social, familiar e comunitária desses sujeitos de ação.

5. OBJETIVO GERAL Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do projeto. (Máximo 06 linhas)

Contribuir para a inclusão social, familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de rua, através da realização de ações preventivas e de aproximação, articuladas com a Rede socioassistencial, escolar e de saúde, fundamentadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES (Devem apontar os caminhos para o alcance do objetivo geral).

Objetivos Específicos	Ações

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



1. Fomentar a construção de novos projetos de vida, estimulando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua para espaços protegidos.	1.1. Realizar aproximação sócio-educativa semanalmente nas ruas com crianças e adolescentes. 1.2. Realizar intervenção psicoeducativa em grupo com crianças e adolescentes. 1.3. Realizar mediação para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua. 1.4. Encaminhar ao Conselho Tutelar as crianças e adolescentes em situação de rua para aplicação de medidas de garantia de direito.
2. Facilitar o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiar e comunitário das crianças e adolescentes em situação de rua.	2.1. Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias; 2.2. Realizar visitas domiciliares às famílias nucleares e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife; 2.3 Promover passeios recreativos e culturais com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes; 2.4 Realizar intervenção psicoeducativa através de Encontros Reflexivos possibilitando questionamentos de temas como violência doméstica, exploração sexual, discriminação/preconceito, desenvolvimento comunitário, abrindo espaço para reflexão sobre a situação de rua e suas consequências na vida do indivíduo, de sua família e comunidade.
3. Buscar garantir o direito de crianças e adolescentes em situação de rua junto ao poder público, privado e do terceiro setor.	3.1. Encaminhar para unidades de saúde crianças e adolescentes em situação de rua para o cuidado integral da saúde. 3.2. Encaminhamento à Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente, Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua. 3.3. Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor. 3.4. Inserir as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias na rota das políticas públicas com ênfase na seguridade social, habitação e educação. 3.5. Realizar campanhas de divulgação e conscientização política sobre a temática nas ruas. 3.6. Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes em situação de rua.

6.METODOLOGIA Descrever a forma como serão desenvolvidas as atividades do projeto de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. (Máximo 20 linhas)

Nas ruas serão realizadas aproximações sócio-educativas e intervenções psicoeducativas para propiciar a aproximação do público atendido com a equipe social. Destas atividades constam rodas de diálogos, encontros temáticos, oficinas lúdico-pedagógicas, contação de histórias e espaço de escuta. A equipe encaminhará para e mediará atendimentos assistenciais na educação, saúde e acolhimento das crianças e adolescentes em situação de rua. As atividades serão realizadas durante as tardes em locais variados de acordo com a disposição dos meninos e meninas nas ruas. Também serão promovidas campanhas de divulgação e conscientização sobre a temática, com publicização de material informativo, viabilizando o diálogo sobre a temática.

Com as famílias realizar-se-á aproximação através de visitas domiciliares ou em local de trabalho destas. A equipe promoverá com as famílias, encontros de sociabilidade e reuniões de caráter psicoeducativo, identificando e mediando as demandas grupais e sociais.

Junto às instâncias públicas e privadas componentes do Sistema de Garantia de Direitos será realizada articulação para acesso à serviços e inclusão de crianças e adolescentes em situação de rua para a proteção. A equipe social encaminhará relatórios para o poder público no cumprimento dos procedimentos legais para a proteção das crianças e adolescentes atendidos no projeto. Buscar-se-á reuniões para traçar estratégias de ação que visem a saída dos meninos e meninas para espaços protegidos ou para a reinserção familiar e comunitária.




7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

7.1 Identificar o perfil geográfico do local onde serão desenvolvidas as ações (máximo 10 linhas)

O Projeto será desenvolvido na cidade do Recife, mas especificamente, no Coque, Coelhos, São José, Boa Vista, Santo Amaro, Beberibe onde há uma concentração maior de crianças e adolescentes em situação de moradia nas ruas.

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



A grande maioria dessas crianças e adolescentes pertencem a comunidades, como o Coque – área perigosa e local que apresenta alto índice de criminalidade, a comunidade dos Coelhos às margens do Rio Capibaribe, cuja população sobrevive dentro da água e da lama; e da Comunidade Miguel Arraes, que nasceu de uma invasão onde se aglomeram dezenas de barracos de tábuas. Como opção de moradia, essas famílias constroem palafitas às margens dessas áreas impróprias e de alto risco, tornando ainda mais gritante o cenário de desigualdade social em que vive a maioria da população brasileira e recifense.

7.2 Descrever o perfil do público destinatário (crianças, adolescentes e famílias), apontando a situação de vulnerabilidade ou violação

O público é constituído por meninos e meninas, a maior parte afrodescendentes, moradores de comunidades com os piores Índices de Desenvolvimento Humano da cidade, conhecidas nacionalmente por apresentar as maiores taxas de violência e assassinatos contra adolescentes e jovens do país.

Muitas vezes, sofrem violência doméstica, são violentados sexualmente, praticam mendicância e são explorados como trabalhadores infantis e, em alguns casos, até mesmo pelos seus próprios pais e familiares, tendo que levar dinheiro para casa. As famílias têm em comum as precárias condições de acesso à renda, geralmente recorrendo ao trabalho informal insalubre que não supre as necessidades básicas de alimentação e habitação, agravando a exposição às diversas formas de violações de direitos, agravados pela fragilização dos vínculos afetivos.

7.3 Quantifique o número de inscritos no projeto, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

Nº de crianças	10	Nº de Adolescentes	10	Nº de Famílias	20
Faixa etária	0 a 11 anos e 11 meses	Faixa etária	12 a 17 anos e 11 meses	Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa)	Avós, Pais e/ou família extensa
Condições socioeconômicas	Em situação de rua	Condições socioeconômicas	Em situação de rua	Condições socioeconômicas	Em situação de rua / risco social
Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica	Recife e Região Metropolitana	Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica	Recife e Região Metropolitana	Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica	Recife e Região Metropolitana

8. Critérios de inscrição de crianças/adolescentes ou famílias no projeto. (Máximo 20 linhas)

As crianças e adolescentes a serem admitidas pelo projeto devem estar enquadradas no perfil descrito no Projeto. A partir da análise da equipe social, será constatada a situação sócio-econômica das mesmas e, sendo verificado que estas se encontram em situação de rua, levando em consideração a definição das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua (2017):

Sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros. (p.27)

A partir dessa identificação na aproximação social e através do encaminhamento de Instituições parceiras, as famílias das crianças e adolescentes serão localizadas e acompanhadas juntamente às mesmas.

9. TEMPO DE EXECUÇÃO Descrever no cronograma o prazo total do projeto, informando as etapas de execução das atividades durante o período previsto no Edital. Definir dias, horários e local de atendimento. Incluir dentro do cronograma de atividades, caso haja recesso no período de execução do Projeto.

ATIVIDADES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das _ as _	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



1.1 - Realizar aproximação socioeducativas socioeducativa na rua; utilizando elementos lúdicos e culturais dentro do próprio contexto social no qual as crianças e adolescentes estão inseridos de forma crítica e integrada com a família, comunidade, escola e rede de atendimento;	20	05 a 17 anos	06 horas	Segundas e Quartas-feiras	15:00 às 16 hs	05/10/22	05/10/23	<p>aproximação socioeducativas realizadas na rua;</p> <p>- Laços sócio-afetivos construídos entre o público atendido e a equipe social;</p> <p>- Crianças e adolescentes desenvolvendo suas potencialidades críticas e emocionais;</p> <p>- Crianças e adolescentes em situação de rua sensibilizados a não estarem nas ruas.</p>
1.2 - Realizar intervenção psicoeducativa em grupo com crianças e adolescentes.	20	05 a 17 anos	04 horas	Terças-feiras	08:00 às 12 hs	05/10/22	05/10/23	<p>- Crianças e adolescentes estimulados a refletirem sobre mudanças estruturais em suas vidas.</p> <p>- Crianças e adolescentes apropriados ético-politicamente de alguns sofrimentos experienciados nas ruas.</p>
1.3 - Realizar mediação para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua.	20	05 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta	08:00 às 12 hs	05/10/22	05/10/23	<p>- Crianças e adolescentes inseridos no contexto educacional formal;</p> <p>- Crianças e adolescentes no contexto escolar pela equipe técnica do projeto.</p> <p>- Crianças e adolescentes participando das atividades desenvolvidas no contexto escolar</p>

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198




www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



1.4 – Encaminhar ao Conselho Tutelar as crianças e adolescentes em situação de rua para aplicação de medidas de garantia de direito	20	05 a 17 anos	02 horas	De segunda a sexta	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	<ul style="list-style-type: none"> - Número de crianças e adolescentes morando nas ruas da cidade do Recife reduzido. - Diminuição de crianças e adolescentes utilizando substâncias psicoativas - Crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, em caráter excepcional
2.1 – Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias	20	-	8 horas	Terças e Quintas	08:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas. - Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos.
2.2 – Realizar visitas domiciliares semanalmente, às famílias nucleares e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife	20	-	8 hs	Terças e Quintas	08:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	<ul style="list-style-type: none"> - Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial. - Famílias das crianças e adolescentes inseridas nos programas sociais do governo municipal, estadual e federal.

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



2.3 – Promover passeios recreativos e culturais com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes	20	-	08 horas	Terças-feiras - Semestralmente	08:00 às 17 hs	04/04/23	03/10/23	- Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio comunitários. Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.
2.4 – Realizar intervenção psicoeducativa através de Encontros Reflexivos possibilitando questionamentos de temas como violência doméstica, exploração sexual, discriminação/preconceito, desenvolvimento comunitário, abrindo espaço para reflexão sobre a situação de rua e suas consequências na vida do indivíduo, de sua família e comunidade.	20	-	07 horas	Quintas-feiras Mensalmente	09:00 às 16 hs	05/10/22	05/10/23	- Empoderamento das famílias da importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais. - Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares. - Famílias integradas ao processo de intervenção executado pelo projeto, facilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua.
3.1 – Encaminhar para unidades de saúde crianças e adolescentes em situação de rua para o cuidado integral da saúde	20	05 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Crianças e adolescentes em situação de rua com atendimento médico/hospitalar realizados. - Acompanhamento clínico assegurado na rede de saúde local.

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



3.2 – Encaminhamento a Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente, Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua	20	05 a 17 anos	01 horas	De acordo com a disponibilidade das partes	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Casos identificados e acompanhados pelas instâncias judiciais competentes.
3.3 – Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor	20	05 a 17 anos	02 horas	De acordo com a disponibilidade das partes	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhados pelo Ministério Público, poder judiciário e demais organizações públicas e/ou privada com a família, a escola e a comunidade possibilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua
3.4 – Inserir as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias na rota das políticas públicas com ênfase na seguridade social, habitação e educação	20	05 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Famílias inseridas em programas sociais nas esferas municipais, estaduais e federal. - Crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias acessando as políticas públicas enfaticamente na seguridade social, habitação e educação.
3.5 – Realizar campanha de divulgação e conscientização política sobre a temática nas ruas.	20	05 a 17 anos	02 horas	Terça-feira Trimestral	09:00 às 17 hs	11/10/22	04/07/23	- População consciente do seu papel na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



3.6 – Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos crianças e adolescentes em situação de rua.	20	05 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Crianças e adolescentes em situação de rua participando de espaços políticos discutindo políticas públicas. - Protagonismo do público infanto-juvenil estimulado.
--	----	--------------	----------	--------------------	----------------	----------	----------	--

10. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

(Apresentar planilhas orçamentárias com previsão de despesas e memória de cálculo)

10.1. Custo total a ser solicitado ao FMCA para execução do Projeto:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.RECURSOS HUMANOS	40.920,00
2.ENCARGOS SOCIAIS	0,00
3.BENS DE CONSUMO (ALIMENTAÇÃO+MATERIAL DE CONSUMO)	7.500,00
4.TRANSPORTE	24.240,00
5.CUSTOS INDIRETOS	0,00
6.BENS PERMANENTES	0,00
7.OUTRAS DESPESAS	6.880,00
8.SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
9.DIVULGAÇÃO	2.460,00
TOTAL	82.000,00

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br






10.2- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL DESPESAS
1. RECURSOS HUMANOS													
1.1- Coordenação Geral													
1.1.1 - Coordenador executivo													
1.1.2 – Coord. Pedagógico / Psicólogo (MEI)	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	1805,00	21.660,00
1.2 - Equipe Técnica/Pedagógica													
1.2.1- Nutricionista													
1.2.2 – Instrutor I - EDUCADOR SOCIAL (MEI)	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	1605,00	19.260,00
1.2.3 – Instrutor II													
1.3- Eq de Apoio / Infraestrutura													
1.3.1 – Aux.escritório/Telemarketing													
1.3.2 - Cozinha													
SUBTOTAL DE RH													40.920,00
2. ENCARGOS SOCIAIS													
2.1 - Décimo terceiro													
2.2 - Férias													
2.3 - Previdência Social sob salário													
2.4 - FGTS sob salário													
2.5 - Despesas bancárias													
2.6 - Multa rescisória													

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198


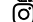

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



2.7 - PIS sob salário														
2.8 – Previdência Social sob férias e 13º														
2.9 – FGTS sob férias e 13º														
2.10 – PIS sob férias e 13º														
2.8 – IRRF sob férias														
SUBTOTAL - ENCARGOS SOCIAIS														
3.BENS DE CONSUMO														
ALIMENTAÇÃO														
3.1 - Alimentação fora da instituição	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	7.500,00
3.2 - Alimentação na instituição														
3.2 - Gás de cozinha														
SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO														7.500,00
MATERIAL DE CONSUMO														
3.4 – Mat. Didáticos														
3.5 – Uniformes / Vestuários (roupas dia-a-dia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00
3.6- Material para higiene / Limpeza	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	2.880,00
3.7 - Kit primeiro socorros														
3.8 - Material de expediente														
SUBTOTAL DE MATERIAL														6.880,00
4.TRANSPORTE														
4.1 – Combustível	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
4.2 – Locação de veículos														

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198


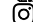

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



4.3 – Passe Fácil / VEM	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	8.640,00
SUBTOTAL DE TRANSPORTE														24.240,00
5.CUSTOS INDIRETOS														
5.1 - Conta de luz														
5.2 – Ct. de água + Água mineral														
5.3 - Conta de telefone														
5.4 -Internet														
SUBTOTAL DE CUSTOS INDIRETOS														
6. BENS PERMANENTES														
6.1 – Equipamento pedagógico (bem permanente)														
6.2 - Equipamentos adequação do espaço físico														
6.3 - Equipamentos de acessibilidade														
SUBTOTAL DE BENS PERMANENTES														
7.OUTRAS DESPESAS														
7.1 - Despesas bancárias														
7.2 - Pequenas despesas (cheques ao portador)														
7.3 -Ingressos (passeios pedagógicos)														
7.4 - Locação de equipamentos														
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS														
8. SERVIÇOS DE TERCEIRO														

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198


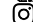

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



8.1- Contador														
8.2- Assessoria jurídica														
8.3-Serviços gerais														
8.4- Terceirização de serviços de alimentação														
SUBTOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIRO														
9. DIVULGAÇÃO														
9.1-Banner	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
9.2-Folders	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
9.3- Camisas com logotipo	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
9.4- Botton	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
9.5-Sites do Projeto, Marketing digital														
9.6-Audiovisual	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00		660,00
SUBTOTAL DE DIVULGAÇÃO														2.460,00
TOTAL DE DESPESAS														82.000,00

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



10.3 RECURSOS HUMANOS Conter o quadro de pessoal atuante na execução do atendimento, anexando de forma vinculativa os currículos dos profissionais: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando: nome, formação, funções, vínculo, valor da remuneração, carga horária, dias e horários de atendimento/expediente.

EQUIPE TÉCNICA	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Dias e horários)	SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)	TIPO DE VÍNCULO	CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL A SER PAGO
	Bacharel em Psicologia	Coordenadora/ Psicóloga	Segundas e quartas – 10:00 às 18:00hs Terças – 08:00 às 14:00hs Quintas – 09:00 às 16:00 horas Sextas – 09:00 às 12:00 horas	1.805,00	MEI	0,00	21.660,00
	Ensino médio completo	Educador Social	Segundas e Quartas – 09:00 às 18:00hs Terças, quintas e sextas – 08:00 às 17:00 horas	1.605,00	MEI	0,00	19.260,00
EQUIPE DE APOIO AO PROJETO	Bacharel em Administração	Administradora	Segunda a Sexta Das 08:00 às 17:00 horas	2.884,12	CLT	1.251,82	49.631,33
	Bacharel em Pedagogia	Educador Social	Segunda a Sexta Das 08:00 às 17:00 horas	1.711,30	CLT	618,88	27.962,13

10.1 BENS DE CONSUMO:

Contem o detalhamento de materiais e equipamentos que serão utilizados para a execução do projeto, o registro da unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa/fase, indicando o período (datas) a que se refere o Relatório de Execução o Físico-Financeira. Contribuindo para construção do indicador físico de qualificação e quantificação do produto de cada meta e etapa a executar. Registrando a quantidade programada para o período a que se refere conforme especificado no Plano de Trabalho e no Cronograma Físico-Financeiro.

RUBRICA	Especificação do material	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant.			Início	Término
	- COMPUTADOR	Produção de relatórios, fichas, instrumentais e material didático para reuniões.	Unid.	03			05/10/22	05/10/23
	- PROJETOR	Encontros reflexivos com famílias, Campanhas de divulgação.	Unid.	01			05/10/22	05/10/23
	- IMPRESSORA	Impressão de relatórios, fichas, instrumentais e	Unid.	02			05/10/22	05/10/23

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



		registros fotográficos.						
	- VEICULO (01 Fiat Doublô – ano 2016 – PLACA PDB7F84 e 01 Fox – ano 2012/2013 – PLACA PGC 5349)	Visitas domiciliares, articulações escolas e serviços da Rede para encaminhamentos.	Unid.	02				05/10/22 05/10/23
	- MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL	Registros das ações	Unid.	01				05/10/22 05/10/23
	- ARQUIVO COM OS DOCUMENTOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	Arquivamento de relatórios de evolução das aproximações, cópias de documentos, fichas de encaminhamentos	Unid.	01				05/10/22 05/10/23
TOTAL								05/10/22 05/10/23

10.1.2 ALIMENTAÇÃO: Conter as informações sobre fornecimento de alimentos proposta pelo projeto: quantidade de refeições e cardápio balanceado de forma preventiva à saúde e ao bem estar das crianças/adolescentes.

Especificação do alimento	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
		Unid.	Quant.			Início	Término
Biscoito recheado e suco de caixinha refrigerante, suco, queijo mussarela, queijo coalho, presunto, mortadela, salsicha, leite, café, achocolatado, água, chocolate, salgados (coxinhas, pão de queijo, pastéis, risoles, salgadinho de queijo, croissants), chá, bolo, iogurte – que serão concedidas as famílias durante as reuniões mensais.	Lanche para as famílias – 20 famílias por reunião	Unid.	20	300,00	3.600,00	05/10/22	05/10/23
Sanduíche, biscoito salgado e doce, refrigerante, achocolatado, suco, chocolate, salgadinho, pão de forma, pão francês, bolo, queijo, presunto, mortadela, salsicha, salgados, iogurte – para serem concedidos nas aproximações de rua com crianças e adolescentes em	Lanche para as 20 crianças e adolescentes em situação de rua distribuídos nas aproximações semanalmente	Unid.	20	200,00	2.400,00	05/10/22	05/10/23

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



situação de rua.							
Pão de forma, queijo mussarela, queijo coalho, presunto, mortadela, salsicha, todinho, iogurte, arroz, farinha, feijão, verdura, legumes, carne/frango, açúcar, óleo, macarrão, extrato de tomate, iogurte, condimentos, farinha, ovos, chocolate, leite, margarina, leite condensado, creme de leite, granulado, coco, refrigerante, suco, frutas, – para os passeios que serão desenvolvidos ao longo do projeto e distribuição de mini cestas básicas de acordo com as necessidades de cada família	Café da manhã, e lanche para as crianças e adolescentes que participarem do passeio – 20 por passeio Distribuição de mini cestas básicas de acordo com as necessidades de cada família	Unid.	20	750,00	1.500,00	04/04/2023	03/10/23
TOTAL					7.500,00	05/10/22	05/10/23

10.2 TRANSPORTE

RUBRICA	Especificação	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant.			Início	Término
	Alcool e gasolina	Atividades de aproximação nas ruas e visitas as famílias	Litros	Não temos como quantificar visto que as famílias moram em locais diversos e as aproximações acontecem em diversas ruas e praças do Recife	1.300,00	15.600,00	05/10/2022	05/10/2023
	Vale transporte	Deslocamento de profissionais	Unid.	92	720,00	8.640,00	05/10/2022	05/10/2023
TOTAL						24.240,00	05/10/2022	05/10/2023

10.3 BENS PERMANENTES: (apresentar lista de bens permanentes, caso haja previsão no projeto)

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO PERMANENTE	BEM	ATIVIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
---------	--------------------------	-----	-----------	------------	----------------	-------------------

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



TOTAL					

10.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTE

RUBRICA	Especificação	Atividade	Indicador físico		Valor Unitário	Valor Total	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant.			Início	Término
	Material de Higiene e Limpeza: sabonete, pasta de dente, escova de dente, xampu, condicionador, esponja de banho, perfume, hidratante corporal, desodorante, absorvente, creme para pentear os cabelos, água sanitária, desinfetante, detergente, esponja de prato, sabão em pó, sabão em pedra	Doação de kit's de higiene pessoal para as crianças e adolescentes em situação de rua e familiares	Kit	20	240,00	2.880,00	05/10/22	05/10/23
	Chinelos, sapatos e vestuário (blusa, camisas, bermudas, calças, vestidos, shorts, meia, casaco, peças íntimas (calcinha e cueca) para as crianças e adolescentes em situação de rua.	Doação para as crianças, adolescente e familiares no dia que será realizado o passeio	Kit	20	4.000,00	4.000,00	04/04/2023	03/10/2023
TOTAL						6.880,00	05/10/22	05/10/23

* **PAGAMENTOS DE PEQUENAS DESPESAS**-Identificar ações que demandarão pagamento de cheque ao portador para pequenas despesas, até R\$ 200 (duzentos reais), por prestação de contas. Nos pagamentos acima de R\$ 200 (duzentos reais), só será permitido cheque nominal ao credor.

14. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES EM SEQÜÊNCIA LÓGICA:

SEQÜÊNCIA DE AÇÕES	SEQÜÊNCIA DE ATIVIDADES	2022											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1.1 – Realizar aproximação socioeducativa de rua com crianças e adolescentes.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.2 Realizar intervenção psicoeducativa em grupo com crianças e adolescentes.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



	1.3 Realizar mediação para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua.	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	1.4 Encaminhar ao Conselho Tutelar as crianças e adolescentes em situação de rua para aplicação de medidas de garantia de direito.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.1 Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.2 Realizar visitas domiciliares, semanais, às famílias nuclear e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.3 Promover passeios recreativos com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes.						x						x
	2.4 Realizar intervenção psicoeducativa através de Encontros Reflexivos com famílias.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.1 Encaminhar para unidades de saúde crianças e adolescentes em situação de rua para o cuidado integral da saúde.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.2 Encaminhamento à Promotoria da Infância e			x			x			x			x

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



	Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente, Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua.												
	3.3 Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.4 Inserir as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias na rota das políticas públicas com ênfase na seguridade social, habitação e educação.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3.5 Realizar campanha de divulgação e conscientização política sobre a temática nas ruas.	x			x			x			x		
	3.6 Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes em situação de rua.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

PLANO DE APLICAÇÃO			
	1ª PARCELA (60%)	2ª PARCELA (40%)	TOTAL
Despesas Correntes	49.200,00	32.800,00	82.000,00

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



16. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

Como a organização pretende assegurar a continuidade das ações após a conclusão do Projeto cofinanciado pelo COMDICA (**máximo 10 linhas**)

A Associação Beneficente O Pequeno há 29 anos trabalha congregando com os princípios de uma política de proteção à criança e ao adolescente, em especial aos que estão em vulnerabilidade social, visando a garantia de seus direitos violados, e no longo desses anos, temos sido contemplados com parcerias de órgãos governamentais e não governamentais, proporcionando a continuidade das nossas atividades. E é na expectativa dessas parcerias e credibilidade no trabalho de excelência desenvolvido pela Associação que não foi permitido que um só dia deixássemos de cumprir com nossa missão de "acolher crianças e adolescente em situação de rua".

A Instituição possui parcerias firmadas com Instituições públicas e privadas que poderão dar subsídios para sustentabilidade das ações de aproximação após a conclusão do Projeto, visando a manutenção do vínculo com público e continuidade do acompanhamento dos casos, podendo realizar encaminhamentos ao eixo de qualificação profissional para jovens aprendizes e ao acolhimento, quando necessário.

17. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

Descrever as formas de divulgação que serão empregadas, indicando as peças que serão utilizadas (folder, cartaz, banner, camiseta, faixa, entre outras); o veículo (jornal, TV, rádio, Internet, redes sociais, carro de som, entre outros) e as respectivas dimensões. É importante também considerar o local onde será inserida a logomarca do COMDICA, respeitando o formato (horizontal ou vertical), dimensão e posição (parte superior ou inferior e centro). A inserção da logomarca de outros incentivadores ainda é possível desde que sejam indicadas as dimensões, posições onde serão inseridas e a proporção em relação a marca do COMDICA. Caso a estratégia de divulgação do projeto tenha uma imagem própria, o plano deve conter ainda a versão preliminar da referida marca que será utilizada pela instituição.

PLANO BASICO DE COMUNICAÇÃO				PROJETO FMCA N°	
Peça de divulgação	Veiculo de divulgação	Tamanho / duração peça	Logomarca COMDICA: Formato/ Dimensão/ posição	Logomarca outro incentivador: Dimensão/ Posição	Visualização da marca do projeto Dimensão/ Posição da versão preliminar
Audiovisual	plataformas virtuais de comunicação (youtube, instagram, sites)	Tempo = 2'(dois minutos) -Inserção: publicação nas mídias.	Horizontal, 15cm x15cm, centralizado	OPN / final do VT	
Banner	Utilização no Hall de entrada da instituição, durante todo o projeto	Tamanho = 0,80 largura x 1,20 altura Até o final do projeto	Na parte inferior da peça / à direita	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	
Folder	plataformas virtuais de comunicação (youtube, instagram, sites)	Tamanho = 1080px X 1080px Mensal até o final do projeto	Horizontal, 15cm x15cm, inferior, direita	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	
Botton	Utilização e distribuição durante a campanha de divulgação	5,5 cm Inserção: Até o final do projeto	Na parte inferior da peça / centralizado	OPN / Na parte inferior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	
Camisas do projeto, com a logotipo da instituição e do COMDICA.	utilização durante o projeto	P, M, G, GG Até o final do projeto	Horizontal, 15cm x15cm, Costa, superior, direita	OPN / Na parte superior da peça / lado esquerdo das logomarcas FMCA - COMDICA	

OBS.: A elaboração e desenvolvimento dos produtos para divulgação do projeto serão feitas pela empresa contratada para confecção das peças.

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



Articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, mídia e comunicação e comunidade;

Serão identificados os equipamentos sociais, serviços de atendimento públicos ou privado existente nas comunidades, igrejas, comércio, rede de ensino, creche, associação de moradores, e outros que compõem o SGD, que serão contatados pela equipe e envolvidos na proposta do Projeto, como a continuidade do trabalho já desenvolvido ao longo de anos na Instituição. Através dessas articulações podemos viabilizar as potencialidades locais, procurando assim inserir e, encaminhar o público e sua família. Também é uma forma delas se fixarem no seu próprio território, minimizando assim a saída dessas crianças e adolescentes para os grandes centros urbanos. As campanhas informativas serão mecanismos de abertura à divulgação do Projeto e da temática à população que circula os grandes Centros e para parceiros do SGD promovendo o diálogo sobre a infância que precisa ser protegida e não marginalizada e incluindo a comunidade e sociedade civil como co-responsáveis por esse cuidado.

Utilização de material audiovisual, Banners, Folders, relatórios, publicações, mídia e comunicação;

Para as campanhas informativas e para as ações de articulação com os serviços do SGD serão utilizados materiais (Banner, folders) com conteúdos relacionados à temática da proteção e promoção de direitos à criança e ao adolescente.

18. Cronograma de atividades realizadas pelo projeto em sequência lógica e cronológica, com carga horária semanal e público participante por quantitativo e faixa etária;

ATIVIDADES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das _ as _	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
1.1 – Realizar aproximação socioeducativas socioeducativa na rua; utilizando elementos lúdicos e culturais dentro do próprio contexto social no qual as crianças e adolescentes estão inseridos de forma críticas e integrada com a família, comunidade, escola e rede de atendimento;	20	05 a 17 anos	06 horas	Segundas e Quartas-feiras	15:00 às 16 hs	05/10/22	05/10/23	Aproximações socioeducativas realizadas na rua; - Laços sócio-afetivos construídos entre o público atendido e a equipe social; - Crianças e adolescentes desenvolvendo suas potencialidades críticas e emocionais; - Crianças e adolescentes em situação de rua sensibilizados a não estarem nas ruas.

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198




www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



1.2 - Realizar intervenção psicoeducativa em grupo com crianças e adolescentes.	20	05 a 17 anos	04 horas	Terças-feiras	08:00 às 12 hs	05/10/22	05/10/23	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes estimulados a refletirem sobre mudanças estruturais em suas vidas. - Crianças e adolescentes apropriados ético-politicamente de alguns sofrimentos experienciados nas ruas.
1.3 - Realizar mediação para inserção escolar de crianças e adolescentes em situação de rua.	20	05 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta	08:00 às 12 hs	05/10/22	05/10/23	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes inseridos no contexto educacional formal; - Crianças e adolescentes no contexto escolar pela equipe técnica do projeto. - Crianças e adolescentes participando das atividades desenvolvidas no contexto escolar
1.4 – Encaminhar ao Conselho Tutelar as crianças e adolescentes em situação de rua para aplicação de medidas de garantia de direito	20	05 a 17 anos	02 horas	De segunda a sexta	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	<ul style="list-style-type: none"> - Número de crianças e adolescentes morando nas ruas da cidade do Recife reduzido. - Diminuição de crianças e adolescentes utilizando substâncias psicoativas - Crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, em caráter excepcional

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



2.1 – Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias	20	-	8 horas	Terças e Quintas	08:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas. - Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos.
2.2 – Realizar visitas domiciliares semanalmente, às famílias nucleares e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife	20	-	8 hs	Terças e Quintas	08:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial. - Famílias das crianças e adolescentes inseridas nos programas sociais do governo municipal, estadual e federal.
2.3 – Promover passeios recreativos e culturais com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes	20	-	08 horas	Terças-feiras - Trimestralment e	08:00 às 17 hs	04/04/23	03/10/23	- Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio comunitários. Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



2.4 – Realizar intervenção psicoeducativa através de Encontros Reflexivos possibilitando questionamentos de temas como violência doméstica, exploração sexual, discriminação/preconceito, desenvolvimento comunitário, abrindo espaço para reflexão sobre a situação de rua e suas consequências na vida do indivíduo, de sua família e comunidade.	20	-	07 horas	Quintas-feiras Mensalmente	09:00 às 16 hs	05/10/22	05/10/23	- Empoderamento das famílias da importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais. - Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares. - Famílias integradas ao processo de intervenção executado pelo projeto, facilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua.
3.1 – Encaminhar para unidades de saúde crianças e adolescentes em situação de rua para o cuidado integral da saúde	20	05 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Crianças e adolescentes em situação de rua com atendimento médico/hospitalar realizados. - Acompanhamento clínico assegurado na rede de saúde local.
3.2 – Encaminhamento a Promotoria da Infância e Juventude e ao Juizado da Infância e Juventude da Capital, trimestralmente, Relatório de Acompanhamento Técnico sobre o processo de intervenção junto às crianças e adolescentes em situação de rua	20	05 a 17 anos	01 horas	De acordo com a disponibilidade das partes	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Casos identificados e acompanhados pelas instâncias judiciais competentes.

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



3.3 – Acompanhamento técnico social das crianças e adolescentes em situação de rua junto aos poderes público, privado e do terceiro setor	20	05 a 17 anos	02 horas	De acordo com a disponibilidade das partes	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhados pelo Ministério Público, poder judiciário e demais organizações públicas e/ou privada com a família, a escola e a comunidade possibilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua
3.4 – Inserir as crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias na rota das políticas públicas com ênfase na seguridade social, habitação e educação	20	05 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Famílias inseridas em programas sociais nas esferas municipais, estaduais e federal. - Crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias acessando as políticas públicas enfaticamente na seguridade social, habitação e educação.
3.5 – Realizar campanha de divulgação e conscientização política sobre a temática nas ruas.	20	05 a 17 anos	02 horas	Terça-feira Trimestral	09:00 às 17 hs	11/10/22	04/07/23	- População consciente do seu papel na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
3.6 – Estimular a participação em espaços políticos (Fóruns, Conselhos de Direitos das crianças e adolescentes dentre outros), para discutir políticas públicas que garantam os direitos crianças e adolescentes em situação de rua.	20	05 a 17 anos	04 horas	De segunda a sexta	09:00 às 17 hs	05/10/22	05/10/23	- Crianças e adolescentes em situação de rua participando de espaços políticos discutindo políticas públicas. - Protagonismo do público infanto-juvenil estimulado.

a. **Parcerias:** Relação total dos parceiros estabelecidos pela entidade e identificando as suas atribuições específicas para a execução do projeto (tempo, financeiro, recursos materiais, espaço físico, recursos humanos, etc.); Na identificação deverá conter: Nome

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
opn_pernambuco
mobilizador@opequenonazareno.org.br



completo/sigla, CNPJ, endereço completo, telefones, endereço eletrônico, cópia da declaração/instrumento vinculador do parceiro;




PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLITICAS SOBRE DROGAS – SDDHJPD	Acolhimento institucional Recursos financeiros e humanos
Associação Amigos do Pequeno Nazareno	Despesas administrativas
ONG Pão da Vida	Espaço físico para realização dos encontros reflexivos com as famílias dentro da comunidade do Coque

b. **Formas de interação com a família e com a comunidade** De acordo com os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Nacional da Primeira Infância, atentando para as normativas específicas conforme cada Eixo de atendimento;

Atividades	Nº de famílias	Carga horária mensal	Dias da semana	Horário De _a_ h	Data		Resultados Esperados
					Início	Término	
2.1. Localizar as famílias das crianças e adolescentes em situação de rua para promover a reaproximação destes com suas respectivas famílias	20	8 horas	Quintas-feiras	09:00 às 16:00hs	05/10/22	05/10/23	- Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas. - Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos.
2.2 Realizar visitas domiciliares, semanalmente, às famílias nucleares e/ou extensa das crianças e adolescentes atendidos nas ruas e praças do Recife	20	08 horas	Quintas-feiras	09:00 às 16:00hs	05/10/22	05/10/23	- Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial. - Famílias das crianças e adolescentes inseridas nos programas sociais do governo municipal, estadual e federal
2.3. Promover passeios recreativos com o público alvo, família e a rede de apoio social das crianças e adolescentes	20	6 horas	Terças-feiras - Trimestralmente	08:00 às 17:00 hs	04/04/23	03/10/23	- Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio-comunitários. - Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos.

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



2.4. Realizar intervenção psicoeducativa através de encontros reflexivos possibilitando questionamentos de temas como violência doméstica, exploração sexual, discriminação/pre conceito, desenvolvimento comunitário, abrindo espaço para reflexão sobre a situação de rua e suas consequências na vida do indivíduo, de sua família e comunidade.	20	07 horas	Mensalmente Nas quintas-feiras	09:00 às 16:00 horas	05/10/22	05/10/23	<ul style="list-style-type: none"> - Empoderamento das famílias da importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais - Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares - Famílias integradas ao processo de intervenção executado pelo projeto, facilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua.
---	----	----------	-----------------------------------	----------------------	----------	----------	---

c. **Formas de interlocução com os eixos do SGD** Sistema de Garantia de Direitos na/o (promoção, defesa e controle social); (Máximo de 10 linhas)




Na comunidade deve-se identificar equipamentos sociais de atendimentos públicos ou privado existentes para diálogo sobre as demandas do público e das famílias e inserção na rota das políticas públicas, viabilizando acesso e fixação no seu próprio território, minimizando assim a saída dessas crianças e adolescentes para os grandes centros urbanos. Os casos deverão ser encaminhados através de relatórios e mediante o contato direto aos Conselhos Tutelares, que também terão no Projeto a retaguarda para encaminhar casos para defesa de direitos. A participação das crianças, adolescentes e famílias nos espaços de deliberação de políticas públicas como FOSCAR e nas mobilizações promovidas pela rede de garantia de direitos também será fomentada.

19. METAS E INDICADORES

Descrição da meta	Forma de execução	Meio de verificação para o cumprimento da meta	Resultado Esperado
<ul style="list-style-type: none"> - 100% das aproximações socioeducativas de rua realizadas - 70% das crianças e adolescentes reintegrados às suas famílias; - 90% das crianças e adolescentes participando das atividades desenvolvidas na aproximação socioeducativa - 90% das crianças e adolescentes participando da intervenção psicoeducativa - 100% do público com encaminhamento para inserção 	<ul style="list-style-type: none"> - Semanalmente, 02 aproximações realizadas com apoio da equipe técnica e utilização de métodos lúdicos - Identificação e aproximação das famílias; atendimentos e encaminhamentos ao SGD - Aproximação sistemática, atividades lúdicas, escuta qualificada - Periodicidade semanal, respeito à individualidade diálogo sobre temáticas relevantes; - Estabelecendo contato com as escolas do território, sensibilizando o público e a família para importância da educação e 	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes em situação de rua; - número de encaminhamentos; - Registro fotográfico; - Guia de acolhimento - Documento do Conselho Tutelar; - Índice de estado da criança - Ecomapa 	<ul style="list-style-type: none"> - Aproximações socioeducativas realizadas na rua; - Laços sócio-afetivos construídos entre o público atendido e a equipe social; - Crianças e adolescentes desenvolvendo suas potencialidades críticas e emocionais; - Crianças e adolescentes em situação de rua sensibilizados a não estarem nas ruas - Crianças e adolescentes estimulados a refletirem sobre mudanças estruturais em suas vidas. - Crianças e adolescentes apropriados ético-politicamente de

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198




 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



<p>escolar de crianças e adolescentes em situação de rua</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes encaminhados ao Conselho Tutelar - 100% de crianças e adolescentes acompanhadas pela equipe técnica - 70% de crianças e adolescentes deixando de viver e trabalhar nas ruas - 70% das crianças e adolescentes sem consumir substâncias psicoativas - 70% das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente 	<p>acompanhando sistematicamente a frequência.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro da Evolução dos casos e encaminhamentos à Rede de Garantias de Direito voltados ao público e suas famílias - Abertura de diálogo sobre uso de drogas nos encontros reflexivos promovidos nas comunidades - Aproximações contínuas, encaminhamentos e articulações com o CT e Ministério Público 		<p>alguns sofrimentos experienciados nas ruas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes inseridos no contexto educacional formal e participando das atividades escolares. - Crianças e adolescentes acompanhados no contexto escolar pela equipe técnica do projeto. - Diminuição de crianças e adolescentes utilizando substâncias psicoativas - Crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente, em caráter excepcional
<ul style="list-style-type: none"> - 90% das famílias localizadas, identificadas e acompanhadas pela equipe técnica do projeto - 90% das visitas domiciliares realizadas às famílias; - 80% das famílias encaminhadas para rede de atendimento socioassistencial; - 70% das famílias encaminhadas para os programas sociais dos governos municipal, estadual e federal - 90% das crianças e adolescentes participando dos passeios - 90% das famílias participando dos encontros reflexivos 	<ul style="list-style-type: none"> - Escuta qualificada, visitas domiciliares sistemáticas e encaminhamentos à rede socioassistencial - Localização dos endereços, periodicidade semanal e construção de diagnóstico sócio-econômico, orientação sobre acesso à serviços e articulação com equipamentos públicos e privados de atendimento - Organização da logística de alimentação e transporte, entrega de convites e busca ativa ao público - Periodicidade mensal, sensibilização, entrega de convites, escuta grupal, levantamento de temáticas, intervenções especializadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias; - Comunidade; - Número de inserções nos programas sociais; - Registro fotográfico; - Comprovante de residência das famílias - Ata de Frequência 	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias das crianças e adolescentes em situação de rua localizadas e identificadas. - Vínculos familiares e comunitários reestabelecidos e fortalecidos. - Demandas de ordem social e econômica das famílias das crianças e adolescentes atendidos no projeto identificadas e devidamente encaminhadas para rede de atendimento sócioassistencial - Momentos de lazer e descontração proporcionados às crianças e adolescentes no processo de (re)construção de laços afetivos e sócio-comunitários. - Contribuição para o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos - Empoderamento das famílias da importância de seus direitos e deveres enquanto atores sociais. - Compreensão das vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e maior capacidade de lidar com as demandas específicas intrafamiliares - Famílias integradas ao processo de intervenção executado pelo projeto, facilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua
<ul style="list-style-type: none"> - 90% das crianças e adolescentes integradas à rede de saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com os PSF's encaminhamentos de casos à partir da demanda 	<ul style="list-style-type: none"> - Números de encaminhamentos (Relatório) - Promotoria e Juizados da Infância e da Juventude da 	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes em situação de rua com atendimento médico/hospitalar realizados - Acompanhamento clínico

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br



<p>- 90% dos casos de crianças e adolescentes em situação de rua analisados e acompanhados pela promotoria e juizados da infância e juventude da Capital</p> <p>-90% das crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhadas pelo Ministério Público e Poder Judiciário</p> <p>- 80% do material de divulgação sendo disseminado e explicitado para a população do Recife</p> <p>- 80% das crianças e adolescentes participando ativamente de espaços políticos discutindo políticas públicas que garantam os seus direitos</p>	<p>- Encaminhamentos de relatórios sistematicamente</p> <p>- Visitas domiciliares sistemáticas, produção de diagnóstico socioeconômico, levantamento de demandas e encaminhamentos à rede</p> <p>- Trimestralmente, realização da entrega de folders e exposição de banner para motoristas e pedestres nas vias públicas do centro da cidade, parceiros do SGD e comunidade</p> <p>- Orientação sobre a função e funcionamento dos espaços de controle e acompanhamento de crianças e adolescentes nas ocasiões de encontros de articulação</p>	<p>Capital (Relatórios)</p> <p>- Escola (comprovante de matrícula)</p> <p>- Registro fotográfico</p>	<p>assegurado na rede de saúde local</p> <p>- Casos identificados e acompanhados pelas instâncias judiciais competentes</p> <p>- Crianças e adolescentes em situação de rua sendo acompanhadas pelo Ministério Público, Poder Judiciário e demais organizações públicas e/ou privadas de forma integrada com a família, a escola e a comunidade possibilitando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua</p> <p>- Famílias inseridas em programas sociais nas esperas municipais, estaduais e federal</p> <p>- Crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias acessando as políticas públicas enfaticamente na seguridade social, habitação e educação</p> <p>- População consciente do seu papel na proteção dos direitos das crianças e adolescentes</p> <p>- Crianças e adolescentes em situação de rua participando de espaços políticos discutindo políticas públicas</p> <p>- Protagonismo do público infanto-juvenil estimulado.</p>
---	---	--	--

20. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO INTERNA

Descrever as formas de monitoramento a serem realizadas com a equipe do projeto e com o público destinatário (crianças, adolescentes e suas respectivas famílias) com relação às ações desenvolvidas. A avaliação deverá conter os objetivos específicos, os meios de verificação, os instrumentos utilizados para coletas de dados, a periodicidade e responsáveis pela ação.

20.1 Avaliação das atividades com as crianças e adolescentes

Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coleta dos dados	Periodicidade	Responsável pela ação
<p>1. Fomentar a construção de novos projetos de vida, estimulando a saída das crianças e adolescentes da situação de rua para espaços protegidos</p>	<p>- Número de encaminhamentos</p> <p>- Registro fotográfico</p> <p>- Guia de acolhimento</p> <p>- Documento do Conselho Tutelar</p>	<p>- Entrevistas</p> <p>- Ficha de dados</p> <p>- Diário de Bordo</p> <p>- Ficha de Evolução</p> <p>- Observação de campo</p> <p>- Termo de acolhimento protocolado pelo NOFE (Núcleo de Apoio de Fiscalização das Entidades)</p> <p>- Ficha de encaminhamentos</p> <p>- Listagem de frequência das aproximações</p> <p>- Frequência escolar</p>	<p>Semanal</p>	<p>Equipe Técnica</p>

Sede em Recife/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0002-49
 Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
 CEP: 50050-000 Recife - PE
 Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
 Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
 CNPJ: 00.371.537/0003-20
 Engenho Amparo S/N - Vila Velha
 CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
 Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br




		- Relato de avaliação grupal - Ficha de avaliação		
3. Buscar garantir o direito de crianças e adolescentes em situação de rua junto ao poder público privado e do terceiro setor	- Promotoria e Juizado da Infância e Juventude da Capital (Relatórios) - Escola (matriculas e frequência escolar)	- Observação de campo - Relatórios - Lista de Frequência das atividades nos espaços políticos - Registro fotográfico - Relato de avaliação grupal - Ficha de Avaliação - Relato de avaliação Pessoal	Semanal	Equipe Técnica

20.2 Avaliação das atividades com as famílias do público destinatário

Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coleta dos dados	Periodicidade	Responsável pela ação
2. Fortalecer e/ou restabelecer os vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes em situação de rua	- Famílias (visitas domiciliares) - Comunidade (Reuniões / encontros reflexivos) - Número de inserções nos programas sociais - Registro fotográfico - Comprovante de residência das famílias - Ata de frequência	- Observação de campo - Relatórios - Lista de frequência das atividades nos espaços políticos - Registro fotográfico - Relato de avaliação grupal - Ficha de avaliação - Relato de avaliação pessoal	Semanal	Equipe Técnica


Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento




Assinatura do Presidente do COMDICA


Assinatura da Coordenação da Instituição/Projetos

Recife, 15 de agosto de 2022.

Sede em Recife/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0002-49
Rua da Aurora, 325, apt. 915 - Boa Vista
CEP: 50050-000 Recife - PE
Telefone: (81) 3423-6255/ (81) 3033-5830

Centro de Acolhimento em Ilha de Itamaracá/PE:
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno
CNPJ: 00.371.537/0003-20
Engenho Amparo S/N - Vila Velha
CEP: 53900-000 Ilha de Itamaracá - PE
Telefone (81) 9.9719-7112/ (81) 9.9661-1198

 www.opequenonazareno.org.br
 opn_pernambuco
 mobilizador@opequenonazareno.org.br

